

Aprovada em  
23/09/24  
Kb



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

**ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, reuniram-se na Câmara de Educação Básica, os Conselheiros: Irany de Oliveira Lima Moraes - Presidente, Francelena Santos Arruda - Vice-Presidente, Agenor Fernandes de Souza, Antônio Evangelista Sansão Puruborá, Camila Fernanda Carvalho Caetano, Francisca Batista da Silva, Francisca Diniz de Melo Martins, Gláucia Lopes Negreiros e Severino Bertino Neto. Havendo quórum regimental a Presidente deu início à Sessão com a leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 09.09.2024, que foi aprovada. Despacho da Getec encaminhando, para providências, o Processo n. 113/24-CEE/RO, que solicita informações sobre a Resolução n. 1334/23-CEE/RO e a Portaria n. 14.753 de 26 de dezembro de 2022, na modalidade EJA. Após a análise do documento, a CEB deliberou por encaminhar à Seduc, para conhecimento e providências de resposta, por se tratar de questões administrativas. Despacho da Secretaria Executiva encaminhando, para apreciação, conforme deliberação do Conselho Pleno, o e-mail datado de 27/08/2024, de consulta da Escola Fundação Bradesco de Cacoal, quanto a aplicabilidade da Lei n. 14.945/2024. Após a análise do referido documento, a CEB deliberou por responder informando que o Presidente deste Conselho instituiu, pela Portaria n. 063/24-CEE/RO, *Comissão de Estudos para elaboração de Projeto de Resolução para a regulamentação da Lei n. 14.945/2024*, o qual está em processo de finalização, e que a instituição de ensino deverá aguardar as novas diretrizes, para o encaminhamento da nova Matriz Curricular do Ensino Médio, podendo ser encaminhada a Matriz do Ensino Fundamental, junto, conforme questionado no e-mail. Devolução do **Processo n. 157/22-CEE/RO e Processo n. 149/22-CEE/RO (apensado)**, da FAVOO(coop), em Vilhena, com Relatório Técnico da Visita da Comissão Verificadora, à Conselheira Francelena Santos Arruda, para a continuidade da relatoria. Análise de **Cumprimento de Voto** do Relator do Parecer CEB/CEE/RO n. 025/24, referente ao Processo n. 125/21-CEE/RO, do Colégio

Educar, em Ji-Paraná. Após apreciação, a CEB deliberou por considerar o Voto cumprido parcialmente e encaminhar à mantenedora expediente concedendo o prazo de 30 dias para que conclua e encaminhe à este Conselho os ajustes na Matriz Curricular, do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, com os Indicadores, conforme especificado no Parecer, uma vez que a na referida Matriz ainda não foi inserido as Eletivas/Projetos Interdisciplinares na Parte Diversificada e informando que aguardem as novas diretrizes orientadoras para posterior ajustes na Matriz Curricular do Ensino Médio. A CEB deliberou, ainda, por conceder Autorização de Funcionamento para a oferta do 4º e 5º ano do Ensino Fundamental, uma vez que foi cumprido o item 3.4 do Voto do supracitado Parecer. Primeira leitura da Minuta de Parecer referente ao **Processo n. 001/24-CEE/RO**, que solicita Autorização de Funcionamento do Centro de Potencialidades Humanas - CPH, em Porto Velho, para a oferta da Educação Infantil - Creche 3 anos e Pré-escolar I e II, do Ensino Fundamental do 1 ao 5º ano e validação de estudos; de relatoria da Conselheira Camila Fernanda Carvalho Caetano. A referida Minuta foi aprovada. Considerando o horário já avançado, a Presidente retirou de pauta os itens 1.7 a 1.13, conforme Agenda anexa, e encerrou a Sessão às dez horas e eu, Loide Cecília Hotti Santos, Coordenadora da CEB, lavrei a presente Ata que, após lida, discutida e aprovada será assinada por mim, pelos Conselheiros e Assessores presentes na data de sua realização. Porto Velho/Rondônia, dezesseis de setembro de dois mil e vinte e quatro.

  
Irany de Oliveira Lima Morais  
**PRESIDENTE DA CEB**

  
Francelena Santos Arruda  
**VICE-PRESIDENTE DA CEB**

**CONSELHEIROS:**

Agenor Fernandes de Souza 

Antônio Evangelista Sansão Puruborá 

Camila Fernanda Carvalho Caetano 

Francisca Batista da Silva 

Francisca Diniz de Melo Martins 

Gláucia Lopes Negreiros 

Severino Bertino Neto 



**COORDENADORA DA CEB:**

Loide Cecília Hotti Santos

*LHS*

**ASSESSORIA DA CEB:**

Beatriz Ramos Correa

Edivane Casara dos Reis

*ECR*

Geraldo Augusto Fernandes Meireles

*gmeireles*

1ª Sessão Ordinária da CEB  
Porto Velho/RO, 16.09.2024

*[Handwritten signatures and initials]*